

DECRETO Nº 5411/86
de 17 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública no Bairro do Putim.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 010051/85-6,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no loteamento Jardim São Leopoldo, no Bairro do Putim, nesta cidade:

I - AVENIDA JOSÉ GONÇALVES DE CAMPOS - as antigas avenidas de contorno "C", "B" e "D", em toda sua extensão, que iniciando-se na divisa do lote 15 da quadra "F" e área verde, prolonga-se até a divisa do lote 3 da quadra "B" e lote 1 da quadra "C".

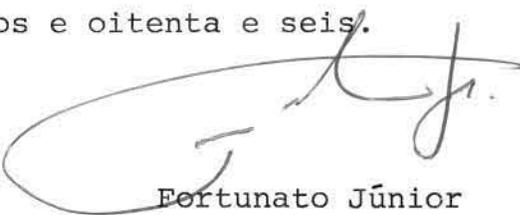
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de fevereiro de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos